



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ASSISTÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

Fornecimento de água e coleta de esgotos

Cartório da 072ª Zona Eleitoral - MIRASSOL

I.L.F. – 078/2020

SEI nº. 0042616-19.2020.6.26.8000

De acordo com a estimativa apurada para o exercício 2021.

À ScCL, para providências.

João Martos Neto

Assistente de Contas Públicas

À Coordenadoria de Licitações e Contratos,

Trata-se de solicitação de aprovação de despesa para o pagamento das despesas de serviços de fornecimento de água e prestação de serviço de coleta/tratamento de esgoto, conforme informação da AstCP de apuração da estimativa para o exercício 2021.

Proponho o empenhamento da despesa classificada como **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 25, I, da Lei n. 8666/93, em favor do

SANEAMENTO DE MIRASSOL - SANESSOL S.A.

responsável pelo fornecimento de água e utilização da rede de esgotos do cartório da 072ª Zona Eleitoral.

Aferição da regularidade FGTS, Fazenda Nacional e JT

Condição de **não** optante pelo SIMPLES:

Doc. nº 2525206

Identificação da existência de registros impeditivos da contratação

Não encontrados

Doc. nº 2525209

Consulta unificada TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>)

Apresentação de descritivo para **empenhamento estimativo**, caso aprovada a despesa no valor abaixo indicado, bem como eventuais suplementações que forem necessárias para suportar o consumo no período de janeiro a dezembro/2021:

SANEAMENTO DE MIRASSOL - SANESSOL S.A.

C N P J: 09.263.541/0001-87

Endereço: Rua João Caetano Mendonça de Almeida, 2005 – S. José – Mirassol/SP

CEP: 15.130-000

Fornecimento de água e utilização da rede de coleta de esgotos para s Cartório da 072ª Zona Eleitoral – Mirassol, pelo período de janeiro a dezembro de 2021, no total estimado de **R\$ 1.394,00**

À consideração superior dessa Coordenadoria.

Aline Cristina Gomes dos Santos Gadret

Chefe da Seção de Compras e Licitações

À Secretaria de Administração de Material,

de acordo com a proposta.

À consideração superior dessa Secretaria.

Charles Teixeira Coto

Coordenador de Licitações e Contratos

DECISÃO

Endosso a proposta.

Considerando-se haver previsão dos referidos gastos no orçamento de 2021, nos termos do artigo 128, IX, “c”, da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regimento Interno da Secretaria), aprovo a despesa acima indicada, desde que previamente confirmada a disponibilidade orçamentária.

À Secretaria de Orçamento e Finanças, para as providências.

Charles Teixeira Coto

Secretário de Administração de Material substituto



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 05/01/2021, às 21:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES TEIXEIRA COTO, SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 06/01/2021, às 13:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA GOMES DOS SANTOS GADRET, CHEFE DE SEÇÃO**, em 06/01/2021, às 14:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2525210** e o código CRC **CA5E0836**.

0042616-19.2020.6.26.8000

2525210v3